

LEI MUNICIPAL Nº 265/2020

**AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 373.000,00
(TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. CONFORME DISCRIMINADO
A SEGUIR.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 373.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), materializado através da inclusão dos elementos de despesa abaixo discriminados, inclusive por fonte de recursos, na ação específica de Enfrentamento da Emergência COVID-19, bem como na ação de Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

**02.000 PODER EXECUTIVO
02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0024.2108 Enfrentamento da Emergência COVID19**

214	Transferências Fundo a Fundo Governo Federal	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 60.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo Governo Federal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (saúde e Assistência)	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (saúde e Assistência)	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo Governo Federal	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (saúde e Assistência)	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo Governo Federal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (saúde e Assistência)	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 340.000,00

02070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0486.2035 Manter Ativ. Do Fundo Municipal De Assistência Social

992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (saúde e Assistência)	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (saúde e Assistência)	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 13.000,00
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (saúde e Assistência)	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (saúde e Assistência)	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 33.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 373.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02.000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.605.0447.1115	Construção de Poços artesianos/Aquisição de Dessalinizador	
220	Transferências de Convênios vinculados a Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 340.000,00
TOTAL		R\$ 340.000,00

02070	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0486.1101	Conclusão e recuperação da Padaria Comunitária	
510	Outras transferências de Convênios	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	R\$ 33.000,00
TOTAL		R\$ 33.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 373.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar às dotações constantes do art. 2º deste projeto de Lei, até o limite previsto na Lei 257/2019 de 27 de dezembro de 2019, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa do Município de Sossego para o Exercício de 2020.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Sossego, Estado da Paraíba, 07 de agosto de 2020.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita Constitucional